

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.** Aos 13 (treze) dias de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8h30 horas, a Rua Prudente de Moraes, número 971, centro – foi realizada a décima oitava reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Participaram da reunião os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade o Vereador Ricardo Prado (Presidente), o Vereador César Urtado (Secretário) e justificou-se a ausência do Vereador José Nilson Viana (Vice-Presidente), por motivos de imprevistos de trabalho, sendo acatado pelos demais membros da comissão. Acompanhou os trabalhos a Diretora Financeira da Câmara. A ata da reunião ordinária do dia 06/07 foi apresentada aguardando assinaturas. Aguardando apresentação da Ata da Audiência Pública do dia 28/5. Foi respondido ofício 85/2025 enviado para a PREFEITURA solicitando informações sobre o **PLO 27/2025** (já tramitado na Comissão)– prazo vencido em 30/4. A matéria ficou em análise da comissão, aguardando a votação do projeto da Mobilidade Urbana. Respondido ofício 63/2025 – **PLO 22/2025** (já tramitado na Comissão) - à Prefeitura – solicitando informações sobre a conta de anulação constante do projeto e em 30/5 foi tramitado ao presidente da Casa solicitando leitura deste em Sessão. Em 4/6 o presidente da Casa tramitou o ofício de volta informando que as solicitações foram atendidas. A matéria ficou em análise da comissão, aguardando a conversa com os estudantes sobre o assunto. Em 6/6 foi respondido o ofício 128/2025 enviado a Prefeitura fazendo a solicitação do envio de projeto novo corrigindo o PLO 24/2025, tramitado na Casa, que se transformou na Lei 5789. Em análise a comissão concluiu ter sido atendida a solicitação através do PLO 90/2025 apresentado, enviando o ofício para arquivamento. A Comissão se encontra aguardando a realização da audiência pública no dia 18/6 às 18h para sugestões da população em cima do questionário da prefeitura, acolhendo sugestões da população para o PPA para ser enviada posteriormente à Prefeitura, ficando a cargo do presidente expedir ofício ao presidente da Câmara para agendamento da audiência. Em 10/6 foi anexado o questionário junto à solicitação da audiência para que as pessoas possam ter acesso ao arquivo deste, bem como foi disponibilizado o questionário a todos os vereadores e deixado disponível na sede da Casa para a população interessada. Em 9/6 foi respondido ofício 138/2025 pelo Presidente da Casa solicitando os trâmites da audiência pública. Em análise a comissão concluiu que foi atendido o solicitado e concluiu pelo arquivamento do ofício. Em 11/6 a Comissão recebeu projeto novo e o Presidente nomeou seu relator: **PLO 90/2025** – Autoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – Que Altera a Lei Municipal nº 5.789, de 07 de março de 2025, nomeado relator o vereador César. Em seguida passaram para os projetos que se encontram SOB A RELATORIA DO VEREADOR RICARDO: **PLO 167/2024** – Se encontra aguardando resposta do ofício 96/2025 da PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico – prazo vencido em 14/5 - **PLO 176/2024** - Aguardando resposta do ofício 96/2025 da PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico – prazo vencido em 14/5. **SOB A RELATORIA DO VEREADOR JOSÉ NILSON - PLO 166/2024** - Aguardando resposta do ofício 96/2025 da PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico – prazo vencido em 14/5. **SOB A RELATORIA DO VEREADOR CÉSAR. PLO 90/2025** – novo - Em análise o relator decidiu por apresentar parecer favorável ao Projeto. A Diretora Financeira ficou de anexar seu parecer ao projeto, que de ante mão já disse que será sem apontamentos. EM 11/6 A COMISSÃO RECEBEU: **MTR 380/2025** - Em análise a comissão decidiu enviar a matéria para análise da diretora financeira. **MTR 381/2025** - Em análise a comissão decidiu enviar a matéria para análise da diretora financeira **MTR 386/2025** - Em análise a comissão decidiu enviar a matéria para análise da diretora financeira EM ANÁLISE PELA COMISSÃO: **MTR 370/2025** - Como a diretora financeira já tinha apontado divergência entre a prestação de contas da Prefeitura e do SAMS, em 3/6 à comissão e em 6/6 foi respondido o ofício 135/2025 da Prefeitura solicitando esclarecimentos sobre esta divergência, a comissão decidiu manter em sua análise, aguardando a resposta do ofício



enviado ao SAMS questionando sobre a mesma divergência. **MTR 358/2025** - Em 9/6 a matéria foi enviada para análise da diretora financeira. Em 9/6 a diretora financeira anexou seu parecer a matéria, sem apontamentos. Em análise concluiu-se por enviar a matéria para arquivo. **MTR 343/2025** -em 11/6 foi expedido ofício 147/2025 – à PREFEITURA indagando sobre os questionamentos apontados pela diretora financeira – prazo vence em 26/6. **MTR 338/2025**- com parecer sem apontamentos da diretora financeira. A Comissão manteve em sua análise, para elaboração do Relatório MTR 350/2025 - parecer com apontamento da diretora financeira aguardando resposta do ofício 136/2025 ao SAMS solicitando esclarecimentos sobre a divergência de informação entre SAMS e Prefeitura apontada junto ao parecer da diretora financeira – prazo vence em 18/6. **MTR 85/2025** - Em 11/6 foi respondido ofício 132/2025 apresentando o parecer do procurador jurídico. Em análise a comissão decidiu por oficiar a Prefeitura apresentando as recomendações citadas no parecer do jurídico. **MTR 86/2025** – Aguardando resposta do requerimento 316/2025 endereçado à PREFEITURA, solicitando que a Lei 2609, seja cumprida ou revogada, ou que seja alterada para que seja possível seu cumprimento, bem como, informação sobre o Conselho Municipal do Orçamento - prazo venceu em 22/5. A matéria ficou em análise da comissão, aguardando a resposta. **MTR 255/2025** - parecer da diretora financeira com apontamento. Em 9/6 foi respondido o Ofício 129/2025 para a PREFEITURA, enviando os apontamentos da diretora Financeira, que após avaliação a comissão concluiu pelo encerramento de sua análise e decidiu por arquivar a matéria. Nada mais havendo. Nada mais havendo. Reunião encerrada. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador César, Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, responsável pela ata na ausência do Secretário, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 13 de junho de 2025.....

Presidente – Ricardo Aparecido Prado \_\_\_\_\_

Vice-Presidente – César Urtado \_\_\_\_\_

